



À Sec. Executiva
p/ decisão Presidente
04.04.2017
Francisco

INDICAÇÃO N. 66 / 2017

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 169, do Regimento Interno desta Casa, a presente indicação, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Tião Viana, e que seja encaminhada ao Secretário de Saúde na pessoa do Sr. Gemil Salim de Abreu Junior, que providencie com a máxima urgência, a contratação/nomeação de um Gerente Administrativo para o Hospital Geral de Feijó, pois a Administradora que tinha, pediu exoneração, devido ao não atendimento de suas solicitações de medicamentos para aquela unidade.

Quanto ao aparelho de Raio-X até a presente data, ainda não foi consertado e sem previsão para conserto. Que providencie também, um profissional Bioquímico, pois a população está sem fazer exame por falta de um profissional, sendo que o laboratório do hospital é o único do município, não tendo mais onde realizar os exames.

Sala das Sessões " Deputado FRANCISCO CARTAXO"
Rio Branco(AC), 04 de abril de 2017.


Deputado **NICOLAU JUNIOR**
Partido Progressista



JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da população feijoense que encontra-se a mercê da sorte, sem um aparelho para realizar um exame de Raio-X e sem um profissional Bioquímico para fazer os exames. Contrate ou nomeie um Gerente Administrativo para aquela unidade de Saúde, pois com os problemas que existem na Unidade a população não tem a quem cobrar, a não dos nossos governantes.

Sala das Sessões " Deputado FRANCISCO CARTAXO"
Rio Branco(AC), 04 de abril de 2017.


Deputado **NICOLAU JUNIOR**
Partido Progressista